



MOÇ 2888 / 2006

23/02/06  
Assessoria de Plenária

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenária,

*Assessoria de Plenária*  
Câmara da Assessoria de Plenária

**Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os Pastores que menciona.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pessoas que menciona:

- Pastor **José Maria Leite Filho**, da Igreja Evangélica Comunidade Cristã da Aliança – Recanto das Emas DF;
- Pastora **Welma Almeida Paes Leite**, esposa do Pastor José Maria Leite Filho, da Igreja Evangélica Comunidade Cristã da Aliança – Recanto das Emas DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº 2888	/ 2006
Fis. Nº 01	BIA

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Assessoria de Plenária  
Recebido em 16/02/06 às 10:00  
*Assinatura*  
Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Por tudo isso, não poderíamos deixar de cumprimentar esse grande casal pelos brilhantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2006.

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PFL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 2888 / 2006
Fis. Nº 02 BIA